



RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 001/2024
RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Insatisfeita com o resultado do certame, a empresa **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** interpôs recurso contra a decisão que classificou a proposta apresentada pela empresa **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para os itens 1, 2, 3 e 4, por entender que é inexequível.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, todavia, mantiveram-se inertes.

Passo à análise das questões arguidas:

Conforme dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 14.133, a Administração poderá abrir diligência para que a licitante comprove a inexequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

[...]

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.” (gn)

Assim procedeu a Pregoeira no presente caso e, em resposta à diligência, a recorrida reconheceu que apresentou preços inexequíveis para os itens 1 a 4 e informou que não conseguirá executar os serviços de forma satisfatória.



Diante dessa manifestação, resta claro que a decisão que declarou a classificação da recorrida para os itens 1, 2, 3 e 4 merece reparo.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e julgo procedente o recurso interposto pela empresa **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** para declarar a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para os itens 1, 2, 3 e 4, por serem manifestamente inexequíveis.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 05 de março de 2024.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas